

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO REDA Nº 0082023**

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede em Barreiras-BA, representado por seu Presidente, Sr. José Benedito Rocha Aragão, resolve, com base na Cláusula 11 do Contrato Administrativo REDA nº 05/2023, rescindir unilateralmente o contrato firmado com **GESMAX JULIO MARQUES MEIRA**, em razão da desnecessidade do serviço contratado neste momento.

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo REDA nº 08/2023, vinculado ao Processo Seletivo nº 002/2023.

Art. 2º - O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do CONTRATANTE e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 18 de Junho de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID
Presidente

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA
Objeto – Rescindido, a partir de 18/06/2025, conforme
Termo de Rescisão, o Contrato n. 008/2023, firmado sob o
Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do
servidor abaixo relacionado e cargo que segue:
GESMAX JULIO MARQUES MEIRA-NÍVEL SUPERIOR
QUALQUER ÁREA.